Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

OFÍCIO N.º

ITAPUÍ, 12 de novembro de 1992

LEI Nº 1.609
DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER A TÍTULO ONEROSO PARA - FINS INDUSTRIAIS A POSSE DE - TERRENO NO 1º DISTRITO INDUS - TRIAL.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado ceder a título-oneroso a CALÇADOS MARWAN (Marcos Pessotto), para fins industriais e nos termos da lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até 2.000 metros-quadrados de terreno no 1º Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DEITAPUÌ, 12 de novembro del992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário